



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 341/2001

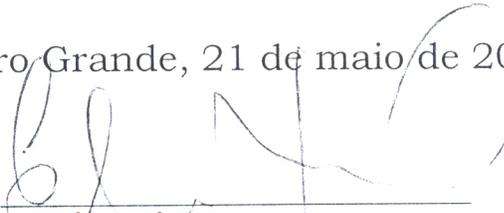
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE
MORRO GRANDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE,
ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os
habitantes deste Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MORRO GRANDE,
situada na Rua Rui Barbosa, centro de Morro Grande, com CNPJ
nº 04.435.916/0001-25, fundada em 31/03/2001.

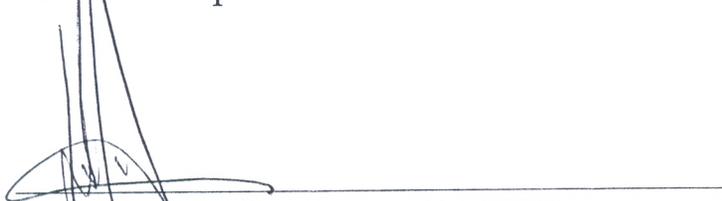
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Morro Grande, 21 de maio de 2001.



CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
na data supra.



JOSE ADROALDO SPADER
Secretário de Administração e Finanças

